



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXV — 66.º DA REPÚBLICA — N. 18.068

BELEM — SÁBADO, 3 DE DEZEMBRO DE 1955

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(*) PORTARIA N. 226 — DE 25 DE NOVEMBRO DE 1955
O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, RESOLVE:
Credenciar o doutor Herminio Pessoa, Secretário de Estado de Saúde Pública, para receber na Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, as quotas referentes ao termo do acordo assinado entre a S. P. V. E. A. e o Governo do Estado do Pará, para a conclusão de obras e aquisição de

equipamento da Escola de Enfermagem do Pará, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado em 21 de agosto do corrente ano. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de novembro de 1955. Gen. Ex. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCAO Governador do Estado

(*) Reproduzida por ter saído com incorreções no D. O. n. 18.062, de 26/11/1955.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Gen. Governador do Estado com o sr. dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 25/11/55

Petições:
01103 — Aminadab Alves de França, guarda civil, solicitando equiparação aos funcionários públicos — Deferido.
01116 — Estelito Ramos, 1.º sargento da P. M., solicitando a transferência para a reserva remunerada — Deferido.

01124 — Deoclides Pinheiro de Araújo, escrivão de polícia na Capital, pedindo licença especial — Deferido.
01132 — Antonio Sousa, soldado da P. M., pedindo licença especial — Deferido.

Em 29/11/55
N. 337, do Departamento Estadual de Segurança Pública, proposta de nomeações — De acordo com o parecer retro.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 30/11/55

Petições:
011102 — Alfredo Alves da Silva, sinaleiro, pedindo o pagamento de adicionais — Não tendo o requerente completado ainda um decênio de serviços prestados ao Estado, não está em condições de receber o benefício previsto no art. 145 do Estatuto dos Funcionários Públicos, no termo do disposto no § 2.º do citado dispositivo. Em consequência, esta Secretaria, adotando os três (3) pareceres retro, opina pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal. A consideração do Exmo. Sr. General Governador.
01144 — Casemiro Estácio da Silva, guarda civil, pedindo equiparação aos funcionários estaduais — Esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao deferimento do pedido. A consideração do Exmo. Sr. General Governador.
01145 — Estacio Pinheiro Gon-

calves, investigador lotado no DESP, pedindo efetividade — A consideração do Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria favorável ao deferimento do pedido.
01161 — Miguel da Costa Oliveira, guarda civil, pedindo licença especial — O pedido, pela comprovação que o acompanha, merece deferimento. A consideração do Chefe do Executivo.
01205 — Olga Cavalcante Lobato, dactilógrafa, lotada no D. E. S. P., pedindo licença-reposo — Faça a requerente prova mediante atestado hábil ou submetendo-se à inspeção perante a Junta Permanente de Inspeções de Saúde.

Em 28/11/55
Ofícios:
N. 1548, do Departamento do Pessoal, remetendo cópia do contrato de Maria Helena Salgado de Melo para os serviços de escritório no D. E. S. P. — Encaminhe-se ao T. C.

N. 275, do Departamento de Assistência aos Municípios, remetendo a petição n. 01114, de Maria Coelho do Nascimento, pedindo licença — Nos termos do art. 105 do Estatuto dos Funcionários Públicos Estaduais, esta Secretaria opina favoravelmente à concessão da licença à requerente, pelo prazo fixado no laudo de inspeção de saúde de fls. 10. A consideração do Exmo. Sr. General Governador.

N. 1429, do Departamento do Pessoal, tratando do processo de Claudemir Braga, sobre o tempo de serviço público — Remeta-se ao D. P.

N. 934, do Departamento Estadual de Segurança Pública, transcrevendo o teor do telegrama do delegado de polícia de Maracanã — Ao D. E. S. P., para informar à Delegacia de Polícia de Maracanã que o respectivo destacamento policial está completo, não sendo possível, no momento, reforçá-lo.
N. 149, do Conselho Rodoviário, do D. E. R., remetendo a Resolução n. 174, de 17/11/55 — Em face do que consta do pre-

sente expediente e levando em conta que não haverá aumento de despesa, mas apenas transferência de verba, esta Secretaria opina favoravelmente à aprovação da Resolução n. 174, do Conselho Rodoviário. A consideração final do Exmo. Sr. General Governador.

N. 33, da Prefeitura Municipal de Jacundá, remetendo o orçamento de despesas da mesma — A consideração do Exmo. Sr. Gen. Governador, opinando esta Secretaria pela aprovação do orçamento, com as modificações propostas pelo D. A. M.

N. 604, do Tribunal de Contas do Estado, comunicando o registro de aposentadoria de Raul Pessoa da Cunha, coletor de Muaná, Alice Rodrigues de Santana Ribeiro, prof. no Grupo Escolar "Barão do Rio Branco" e Raimunda Castro, inspetor de alunos no I. E. P. — Ao D. P.,

para os devidos fins.

N. 1566, do Departamento do Pessoal, remetendo cópia do contrato de Graciete de Lima Araújo, para auxiliar de Secretaria do C. E. P. C. — Encaminhe-se ao T. C.

N. 307, do Departamento de Assistência aos Municípios, remetendo a folha de pagamento, referente ao mês de novembro — A S. F.

Em 30/11/55

Telegramas:

451 — Felizardo Justino Diniz, pedindo exoneração do cargo de Presidente do Conselho Escolar de Breves — Lavre-se o ato de exoneração, a pedido.

448 — Evaldo Campos Salazar, Rio de Janeiro, pedido de certidão de tempo de serviço — Ao D. E. S. P., para dar andamento ao expediente (processo 0923-SIJ.), que lhe foi remetido em 28/11/55.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. J. J. Aben-Athar, Secretário de Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 2/11/55

Ofícios:

Do Conservatório Carlos Gomes, remetendo contas — Ao Departamento de Contabilidade, para exame e pronunciamento.

Da Cia. de Rádio Internacional do Brasil, contas — Ao Departamento de Contabilidade, para empenho na forma regular.

Do Teatro da Paz, solicitando a entrega da importância de Cr\$ 6.000,00 para despesas — Ao D. C., para examinar e, depois, ao D. D., para pagamento.

Do Orfanato Antonio Lemos, remetendo balancete — Ao D. C., para anotar e relacionar a fim de ser encaminhado ao Tribunal de Contas.

Do Orfanato Antonio Lemos, remetendo empenho na importância de Cr\$ 6.205,00 — Ao D. C., para examinar e, depois, ao D. D., para pagamento.

Da Mecânica Universal Ltda., solicitando empenho da importância de Cr\$ 2.500,00 — Ao D. C., para empenho na forma regular.

Do Departamento Municipal de Força e Luz, solicitando pagamento — Ao D. C., para empenho na forma regular.

De J. F. Rothéa, solicitando empenho — Ao D. C., para empenho na forma regular.

Da Importadora de Ferragens S/A (Matriz), solicitando empenho — Ao D. C., para empenho na forma regular.

De H. Barra, Importadora de Ferragens S/A (Armazens Ancora) — 2 — Companhia Editora Nacional, solicitando empenho — Ao D. C., para empenho na forma regular.

Da Assembléia Legislativa, Secretaria de Estado de Educação e Cultura — 2 — Departamento Estadual de Segurança Pública, remetendo folha de pagamento — Ao D. C., para empenho na forma regular e, depois, ao D. D., para processar o pagamento em termos.

Do Departamento de Receita (balancetes) — Ao D. C., para a devida contabilização.

Do Conselho Escolar de Gurupá, remetendo prestação de contas — Ao D. C., para anotar e relacionar a fim de ser encaminhado ao Tribunal de Contas.

Da Escola de Engenharia do Pará — Ao D. C., para empenho na forma regular, e depois ao D. D., para processar o pagamento em termos.

Do Colégio Gentil Bittencourt (2), duodécimos — Ao D. C., para examinar e, depois, ao D. D., para pagamento.

Do Colégio Gentil Bittencourt (2), solicitando pagamento — Ao D. C., para empenho na forma regular e, depois, ao D. D., para processar o pagamento em termos.

Da Inspetoria da Guarda Civil, solicitando a entrega de Cr\$ 45.925,20 — Ao D. C., para empenho na forma regular.

Do Instituto Lauro Sodré, recolhimento de contribuições — Ao D. C., para os devidos fins.

Petições:
De Victor C. Portela, solicitando pagamento — Ao D. C., para informar.

Da Importadora de Ferragens S/A, conta — Ao D. C., para empenho na forma regular.

De Gabriel Rodrigues de Sousa — Em face da informação supra defiro o pedido. Ao D. C., para empenho da quantia de Cr\$ 1.260,00 e, em seguida, ao D. D., para pagamento.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador do Estado:

General de Exército **ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPÇÃO**

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. **ARTHUR CLAUDIO MELO**

Secretário de Finanças:

Dr. **J. J. ABEN-ATHAR**

Secretário de Saúde Pública:

Dr. **HERMINIO PESSOA**

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. **CLAUDIO LINS DE V. CHAVES**

Secretário de Educação e Cultura:

Dr. **ACHILLES LIMA**

Secretário de Produção:

Sr. **AUGUSTO CORRÊA**

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação dos jornais, diários e etc., até às 15 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefons. 3262

PEDRO DA SILVA SANTOS
Diretor Geral

Armando Braga Pereira
Redator-chefe:

Assinaturas

Belém:

Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios:	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior:

Anual	400,00
-----------------	--------

Publicidade:

1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
½ Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas: Por vez	6,00

de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima (30) dias.

—As Reparações Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 22 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita.

Em 1.12.55

Processos:

N. 1221, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Embarque-se.

N. 5867, da Aliança Industrial S/A — Encaminhe-se à 2a. Seção, para dar baixa no manifesto geral e volte a novo despacho.

Ns. 6855, de Arnaldo Paula; 6856, de Octávio Barros e 6852, de Amaury Acatauassu Xavier — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 6857, de Erichsen & Cia. Ltda. — À Seção de Fiscalização.

N. 6853, de Moacir de Azevedo Bentes Monteiro — Encaminhe-se por intermédio da Secretaria de Finanças.

N. 6781, de Quilino Bessa — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 6850, de M. Cardoso, Comércio e Indústria Ltda. — À Seção de Fiscalização.

N. 6851, de Humberto Miglio — Às 1a. e 2a. Seções, para as devidas anotações.

N. 6854, de Manoel dos Santos Moreira & Cia. — À Seção de Fiscalização, para verificar e informar.

N. 286, do Território Federal do Guaporé — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 6861, de Dom José Nepote — Embarque-se.

Ns. 6864, de Coutinho & Irmãos e 6866, de Vale, Alves & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

Ns. 6865, de Monteiro & Silva e 6863, de A. F. Souza — À Seção de Fiscalização.

N. 6862, de José Joaquim Martins — À vista dos documentos anexos, dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 6858, de Maria Rodrigues de Moraes — À Seção de Fiscalização.

N. 6859, de Produtos Vitória Ltda. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 6803, da S/A Cortume Carioca — Arquite-se.

N. 6860, de J. Fonseca & Cia. — Ao chefe do Posto Fiscal do Ver-o-Peso, para providenciar.

Sin. comunicação do funcionário Edgar Simões — À 2a. Seção, para cobrança do serviço remunerado.

N. 6572, de F. Vidigal & Cia. — À vista da informação, arquite-se no Serviço Mecanizado.

N. 5537, de R. P. Braga — Encaminhe-se à Seção de Fiscalização, para aguardar os elementos relativos às diligências.

Sin. Comunicações da Secção Mecanizada Firmas: (J. R. Viana & Cia., J. Nogueira & Cia., José I. Franco & Cia. Ltda., Joaquim Ferreira Moura, Cia. Automotriz Brasileira Ltda., Jorge Age & Cia., A. Rodrigues & Irmão, Correia & Abreu, A. C. Moura Nahon & Irmãos, Domingues & Cia., Daniel M. Nobre, Antônio M. Ferreira & Cia. Ltda., Jos(Luiz de Sá & Cia. Ltda., M. A. Pinho, A. Ferreira, Bastos & Martins, Almeida Pinto & Cia. Ltda., Indústria Século XX S.A., R. H. da Silva, Mourão Santos & Cia. Ltda., José Costa)

— Intime-se para pagamento.

N. 6867, de Aurelio Correa do Carmo — Como requer, extraído o atestado em nome do receptor e por este endossado, pago o imposto devido.

N. 6843, de Carlos Vasconcelos — Ao conferente do armazém 5, para dar saída e devolver C 1a. Seção, para aguardar a liquidação do depósito e anotar no despacho.

N. 6844, de Luiz Sá — Ao conferente do armazém 6, para dar saída e devolver à 1a. Seção para aguardar a liquidação do depósito e anotar no despacho.

N. 6868, da Associação de Desportos Recreativa Bancreva

— Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

PAGAMENTOS

O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará amanhã (3 de dezembro de 1955), das 8 às 11 horas, o seguinte:

Pessoal fixo e variável:
Secretaria de Estado de Saúde Pública, Grupos Escolares da Capital: Augusto Montenegro, Frei Daniel, José Bonifácio, Escolas Reunidas Amazonas Figueiredo, Raimundo Espindola e Princesa Isabel; Serventes contratadas e equiparadas da Capital e Educandário "Monteiro Lobato".

Subvenções, contribuições e auxílios:
Círculo Operário de Bragança.

Diversos:
Faculdade de Odontologia do Pará, I. A. P. M., e Manoel Napoleão de Vasconcelos.

Fornecedores:
Brahim José & Cia. e Victor C. Portela.

Salário família referente ao semestre de julho a dezembro de 1955: — Benedito da Silva Reis, Benedito Pantoja Leite Carneiro, Benjamim Guerreiro de Oliveira, Benenice Moura Quintela da Costa, Blandino Cordovil Pinto, Bernardina Silvia Baganha Costa, Benedito Santos Araujo, Bernardino Colombo Lobato, Brites Margarida Viegas Pires, Belmira Leão Ferreira de Barros, Benjamim Cardoso de Farias, Bernardo da Paixão Trindade, Beatriz Rayma de Souza Lima, Bibiano Alves de Lima, Boanerges Bezerra da Silva, Benedita Irene Pinheiro da Silva, Benedito Vieira Contente, Basilio Valente de Mendonça, Berta Gomes Machado Paraense, Bianor de Oliveira Reis, Benedito Paulo Corrêa, Benedito Viana Porto, Benedito Gama da Silva, Bernardino Durans, Benjamim Constant Gomes de Melo, Bazileu Ferreira Neves, Euvinda dos Santos Figueiredo, Bianor Gomes Carneiro, Benta Coutinho Lobo, Brazillina Tupy de Azevedo, Brígida Cunha de Oliveira, Basilio Campos, Benedito Oscar Paes, Brígida de Azevedo Ferreira, Benedito Lobato Filho, Benedito Paixão de Albuquerque, Benedito Pereira da Silva, Benedito Nascimento da Conceição, Benedito Santana Reis, Bento de Menezes Costa, Benedito Garcia de Souza, Bianor Miranda Paraense, Berenice de Souza Miranda, Benedita Coelho Santana Tadaiesky, Belorofront Paulo Pimentel, Benedita dos Santos Reis, Benedita Guimarães Maia, Benedito da Luz, Berenice de Moraes Santos, Benedito Anunciação Lobato, Bráulio de Matos Cavalcante, Benedita de Souza Serrasin, Benedito Vilhena de Queiroz, Benedito dos Santos Figueiredo, Cecília Veloso Pampolha, Clovis Ramos Barreto, Cesário Chiapeta, Creusa Pinheiro de Queiroz, Clotilde Rodrigues de Oliveira, Cláudio Pereira de Souza, Coriolano Pinto Bonfim, Cristino de Siqueira Cavalcante, Celestino Miranda Pereira, Castalia Malata Pinheiro Lopes, Candido Ribeiro, Carmen Valente da Silva, Constancia Cardoso M. Albuquerque, Cenyrá Onety Fonseca Martins, Clarinda Machado da Silva Carneiro, Carlos Samico de Oliveira, Celina Pereira Raiol, Candorina Ataíde de Campos, Carlos de Assis Lima, Carlos Cotrin da Silva Brito, Celina Barata Pires, Cesarina Brito de Souza, Carlos Pereira Seixas, Celina Marques da Silva, Celio Martins de Oliveira Melo, Carmelina Pinto Faro, Clara Beniflah Garvão, Cassilda Carvalho Siraima, Carmindo de Souza Marques, Catarina Rocha de Souza, Celso José dos Santos Leal, Carlota Gomes de Farias, Célia de Carvalho Pena Carneiro, Clovis Ferreira de Lima, Clélia Couto dos Santos, Celio Aureliano Danin Marques, Carmen Rocha da Costa, Carlos Silva, Clarice Cotrim Pinheiro, Cecilio Bezerra de Lima, Carmita Lerdith Chaves Pompeu, Cassilda Irecê Maciel Gonçalves, Carmen de Na-

zaré Vilar e Castro, Clovis Moreira Barata, Carlos Lopes do Nascimento, Cecília dos Santos Pinheiro, Carlos Pinto Alves Coimbra, Cantídio Avelino Quadro, Cecília Brito Lobão, Cirene Vasconcelos da S. Pereira, Clovis Mendes da Costa, Clivia Maria Rodrigues, N. Nery, Clara Pimenta Arguelles, Cesar Nunes dos Santos, Cantianila de Carvalho Teixeira, Carlos Higino da Silva, Carlos Silva, Carmen Fiel Cabral, Clair Maria de Vasconcelos Azevedo, Cleide de Carvalho, Cirilo Soares de França, Canuto da Costa Azevedo, Crisméa Barros Carvalho, e Celi Pinheiro Pereira, Carlos Alberto Muller Pereira, Carlos Piedade Monteiro, Celina Ramos Cavalcante de Melo, Coleta Maria Monteiro Pimentel, Creusa Pinto Brito, Cymelia Malcher Galvão, Carolina Marques da Cruz, Carlos Gonçalves da Silva, Carmita Carrera da Costa Santos, Catarina Miranda Neves, Cecília Monteiro Teixeira, Carlos Lopes Vieira, Cipriano Silva Lisboa, Claudomiro Elisário de Souza, Candido Brito de Campos, Carmen dos Santos Pereira Corrêa e Claudio Barata Penaber.

NOTA — Para recebimento de salário família, os interessados devem apresentar Caderneta de Identidade e Atestado de Vida e Residência de seus filhos beneficiários. Se o recebimento for por intermédio de procurador, este deverá apresentar o respectivo instrumento de mandato para cada exercício.

Os que deixarem de comparecer ao presente pagamento só serão atendidos quando novamente chamados.

MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO ADMINISTRATIVO Ata da 41a. sessão extraordinária realizada em 23 de novembro de 1955.

(aa) J. J. Aben-Athar, presidente — José de Albuquerque Aranha, membro — Orion Klautau, idem — Pedro da Silva Santos, idem — João Ferreira Bentes, idem.

Aos vinte e três (23) dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), presentes o senhor Presidente e demais membros do Conselho supra-assinados, foi lida a ata da sessão anterior, que teve aprovação unânime do Conselho. Em seguida, o senhor Presidente fez a distribuição do expediente: ao Conselheiro José Aranha o processo em que Hely Rosa de Mello, pensionista do Montepio, comunica o seu matrimônio e solicita reversão da quota-parte que vinha recebendo em favor de sua irmã Maria Lucia de Mello e ainda fez retornar ao referido Conselheiro o processo em que Benedito Francisco Xavier solicita inscrição de beneficiários, visto o interessado, ter satisfeito a exigência formulada em seu parecer do dia cinco (5) de outubro próximo passado. Ao Conselheiro João Bentes fez retornar o processo de arbitramento e pagamento da pensão da ex-contribuinte Fausta Quadros Pimentel, visto o interessado ter apresentado o documento solicitado em seu parecer na sessão do dia nove (9) do corrente mês e ainda distribuiu ao referido Conselheiro para relatar os processos números oitocentos e quatro (804), e oitocentos e cinco (805), de dezanove de outubro próximo passado, nos quais Edith Nascimento Costa requer o pecúlio e a pensão respectivamente deixados por seu espóso Euclides Teixeira da Costa. Ao Conselheiro Orion Klautau a petição em que Deusarina Magalhães Pereira da Silva, ex-ocupante do cargo de professora de 1a. entrância, padrão A, do Quadro Único, solicita restituição das contribuições que fez para o Montepio no período de vinte (20) de outubro de mil novecentos e cinquenta e três (1953) até vinte e dois (22) de outubro do corrente ano, por ter sido exonerada, e ao Conselheiro Pedro Santos a petição em que Anari-

valda Costa da Paixão, ex-ocupante do cargo de professor do Interior, solicita restituição das contribuições de Montepio que fez no período de dez (10) de abril de mil novecentos e cinquenta e um (1951) a vinte (20) de outubro próximo passado. A seguir, foi submetido a julgamento do Conselho o processo em que Luiza Ribeiro da Silva solicita inscrição de beneficiário relatado pelo Conselheiro João Bentes, que opinou em vista de já ter sido satisfeita a exigência solicitada em seu parecer datado de nove (9) do corrente, pelo deferimento requerido. O Conselho por unanimidade aprovou o voto do relator. No processo em que Laercio da Silva Albuquerque, tutor dos menores Lucinda, Ivan e Edson Cruz, comunica o falecimento da pensionista Adelaide Cruz portadora do cartão número seiscentos e setenta e dois (672) e solicita reversão da quota-parte que a falecida vinha recebendo em favor dos referidos menores, filhos da extinta; o Conselheiro Pedro Santos que foi o relator opinou pelo deferimento da reversão solicitada, tendo o Conselho por unanimidade adotado o voto do relator. Ainda foram julgados pelo Conselho os pareceres do Conselheiro José Aranha lançados nos seguintes processos que lhe foram distribuídos nesta

sessão: no em que Hely Rosa de Mello comunica o seu casamento e solicita reversão da quota-parte que vinha recebendo em favor de sua irmã Maria Lucia de Mello, opinou que fosse informado pela Divisão de Benefícios qual a quota-parte que percebia a requerente, o número do cartão que a habilitava ao recebimento da pensão e a data do último pagamento, tendo o senhor Presidente despachado o processo à Divisão de Benefícios para prestar os esclarecimentos solicitados pelo relator e no em que Benedito Francisco Xavier solicita inscrição de beneficiários, o senhor Presidente despachou à Divisão de Benefícios a fim de que seja oficiado à Secretaria de Estado de Finanças para informar sobre o recebimento das contribuições devidas pelo associado-contribuinte no período de abril a dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954) e de janeiro a maio do corrente ano, conforme opinou o relator José Aranha. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, ficando marcada outra para o próximo dia trinta (30) do corrente. E para constar, eu, correntemente. E para constar, eu, Walmy Delma de Siqueira Mendes — J. J. Aben-Athar.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente Edital, convido o cidadão José Pedro de Alfaia, sinalheiro n. 46 da Delegacia Estadual de Trânsito, a reassumir o exercício de suas funções, dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado prazo ou não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser rescindido o seu contrato, de acordo com o disposto no art. 36, da citada lei. (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado e dos Municípios).

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado. Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 29 de novembro de 1955. — (a) Edgar da Gama Titan, chefe do Serviço de Administração.

(G. — 30/11/55; 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31/12/55 — 3 e 4/1/56)

Aforamentos de Terras

O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Alzira Mendes de Sousa, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no Lote n. 28 do loteamento da Curuzú, frente à passagem.

Dimensões:
Frente — 8,00 metros;
Fundos — 24,00 metros;
Área — 192,00 metros quadrados.

Forma regular, baldio. Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se

alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 31 de agosto de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 12.780 — 3, 13 e 23/12/55 — Cr\$ 200,00)

Aforamentos de Terras

O sr. dr. eng.º Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Lidia Campelo, Freire, brasileira, casada, doméstica, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no Lote número 118 do loteamento da Condôr, frente à passagem Muiraquitã, fundos para uma passagem em projeto, entre outra passagem e Tupinanbás à 15,10 metros.

Dimensões:
Frente — 6,10 metros;
Fundos — 24,00 metros;
Área — 146,40 metros quadrados.

Tem a forma regular, confinando à direita com o Lote n. 117, e à esquerda com terreno baldio.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém. Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 1.º de abril de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 12.781 — 3, 13 e 23/12/55 — Cr\$ 120,00)

Aforamentos de Terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a srta. Joana Pereira da Silva, brasileira, solteira, maior, doméstica, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Curuçá, 14 de Março, Coronel Luiz Bentes e Passagem Rosa Cruz a 5,23 metros.

Dimensões:
Frente: 5,25 metros;
Fundos: lateral direita formada por 4 elementos: 1o. perpendicular a linha de frente com 7,95 metros; 2o. voltado para dentro do terreno com 1,20 metros; 3o. voltado para os fundos com 7,90 metros; e o 4o. voltado ainda para os fundos com 21,45 metros. Lateral esquerda, formada por 4 elementos: — 1o. perpendicular a linha de frente com 7,95 metros; 2o. voltado para fora do terreno com 0,20 metros; 3o. voltado em direção a linha de travessão, com 7,90 metros; e o 4o. unido o 3o. a linha de travessão com 21,40 metros;

Linha de travessão: 5,60 metros;
Área: 195,1525 metros quadrados.

Tem a forma irregular. Confina à direita com o imóvel n. 614 e à esquerda com o imóvel n. 610. Terreno edificado com a barraca n. 612.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de novembro de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 12.673 — 23/11, 3 e 13/12/55 — Cr\$ 120,00)

Aforamentos de Terras

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Maria Piedade de Sousa Martins, portuguesa, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Ceará, Cipriano Santos, 1a. de Queluz e Nina Ribeiro a 17,40 metros.

Dimensões:
Frente: 4,75 metros;
Fundos: 36,10 metros;
Área: 171,4750 metros quadrados.

Forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 74 e à esquerda com o imóvel n. 70. Terreno edificado n. 72.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras
(T. — 12.664 — 23/11 3 e 13/12/55 — Cr\$ 120,00)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — SÁBADO, 3 DE DEZEMBRO DE 1955

NUM. 4.428

EDITAIS

JUDICIAIS

PROTESTO DE LETRAS
Faço saber por este edital a Fiação e Tecelagem São José S. A., — Belo Horizonte, que foi apresentada em meu cartório a Trav. Campos Sales, 90 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil n. 191089, no valor de Cr\$ 9.222,00 (nove mil, duzentos e vinte e dois cruzeiros), por Vv. Ss. endossada a favor do Banco do Brasil S. A. — Belo Horizonte, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão porque não aceitam e pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss. cientes desde já que o respectivo protesto será lavrado e assinado dentro do prazo legal.
Belém, 1 de dezembro de 1955.
(a.) Iza Veiga de Miranda Corêa, Oficial de Protesto Interino.
(T. 12.783 — 3-12-55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber por este edital a Campana S. A., Industrias de Artefatos de Borracha e Calçados — São Paulo, que foi apresentada em meu cartório a Trav. Campos Sales, 90 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil n. 35787, no valor de Cr\$ 23.703,30 (vinte e três mil setecentos e três cruzeiros e trinta centavos), por Vv. Ss. endossada a favor do Banco — Comércio e Ind. de M. Gerais S. A. — São Paulo, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss. cientes desde já que o respectivo protesto será lavrado e assinado dentro do prazo legal.
Belém, 1 de dezembro de 1955.
(a.) Iza Veiga de Miranda Corêa, Oficial de Protesto Interino.
(T. 12.784 — 3-12-55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber por este edital a Fonseca, Teixeira & Cia. Ltda., Recife Pernambuco, que foi apresentada em meu cartório a Trav. Campos Sales, 90 1.º andar, da parte do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto, por falta de aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil, n. 9.391 no valor de Cr\$ 6.522,00 (seis mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros), por Vv. Ss. endossada, a favor do Banco Nacional do Norte S. A. Recife — (Pe), e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss. cientes desde já que o respectivo protesto será lavrado e assinado dentro do prazo legal.
Belém, 1 de dezembro de 1955.
(a.) Iza Veiga de Miranda Corêa, Oficial de Protesto Interino.
(T. 12.785 — 3-12-55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber por este edital, a Odonto Fabril Impar Ltda., Rio de Janeiro, que foi apresentada em meu cartório a Trav. Campos Sales, 90 1.º andar, da par-

te do Banco do Brasil S. A., para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento, a duplicata de conta mercantil, n. 495-H no valor de Cr\$ 2.919,70 (dois mil novecentos e dezanove cruzeiros e setenta centavos), por Vv. Ss. endossada a favor do Banco Hipotecário e Agrícola Ag. Madureira — Est. de Minas Gerais, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss. cientes desde já que o respectivo protesto será lavrado e assinado dentro do prazo legal.
Belém, 1 de dezembro de 1955.
(a.) Iza Veiga de Miranda Corêa, Oficial de Protesto Interino.
(T. 12.786 — 3-12-55 — Cr\$ 40,00)

COMARCA DE SOURE

Citação com o prazo de 30 dias
O doutor Alvaro de Sousa Bonfim, juiz de Direito, interino, da Comarca de Soure, Estado do Pará, Brasil.

Pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, cita todos os interessados para os termos de um protesto requerido por dona Arzuila de Almeida Cavalcante, brasileira, solteira, fazendeira, nos termos da petição adiante transcrita e seu respectivo despacho: — Excelentíssimo senhor dr. juiz de Direito da Comarca de Soure. — Arzuila de Almeida Cavalcante, brasileira, solteira, fazendeira, residente e domiciliada à travessa Rui Barbosa, n. 756, na cidade de Belém, capital deste Estado, por seu procurador judicial, o abaixo assinado, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, e com escritório à travessa 7 de Setembro, n. 79, Sala 7, em Belém do Pará e, presentemente, nesta cidade, residindo à terceira rua, quer interpor o presente protesto judicial de conformidade com o artigo 720 e seguintes do Código de Processo Civil, contra o senhor Lauro Evanovick dos Santos, brasileiro, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade, bem como contra sua mulher se casado fôr, pelos motivos que "data vênica" passa a expôr: — 1.º — Que por escritura pública de venda e compra, de 3 de janeiro de 1955, em notas do tabelião Carlos Gonçalves, o suplicante comprou da firma Lamarão & Companhia, com sede na cidade de Belém, capital deste Estado, representada por sua única sócias, dona Ibiapina Mar-

ques da Silva Lamarão, viúva de Benjamin Lamarão e dona Marial Lamarão de Castro Ribeiro e mais Eduardo de Castro Ribeiro, de maioridade, Stela Lamarão de Castro Ribeiro, de maioridade, Beatriz Lamarão de Castro Ribeiro, de maioridade, Agostinho Lamarão de Castro Ribeiro, maior por emancipação, e Dulce Lamarão de Castro Ribeiro, maior por emancipação, estes filhos do referido doutor Francisco de Castro Ribeiro, todos brasileiros e residentes na cidade de Belém, capital do Estado, representados nesse ato por seu bastante procurador, o sr. Delmar de Almeida Cavalcante, comprou dizíamos, uma sorte de terras denominada "Cabana Helá", situada no município e Comarca de Soure, na ilha do Marajó, neste Estado, própria para criação de gado, limitando-se ao Norte com a sorte de terras denominada "Santana", pertencente à firma vendadora e outros; ao Sul, com terras da fazenda "Amparo", de propriedade de Lauro Evanovick dos Santos; a Leste, com a sorte "Curral-Velho", da qual é separada por uma cerca de arame onde mede três mil cento e noventa e três metros e quatro centímetros (3.193,74m.), indo os fundos que é o Oeste, até o rio Saco, compra que fez pelo preço de trezentos mil cruzeiros ... (Cr\$ 300.000,00), ocasião em que os vendedores transferiram à suplicante, a posse, direito, domínio, pela cláusula constitui e se obrigaram pela validade da escritura e prestando-se a autoria e evicção de direito na forma da lei, conforme faz prova a anexa escritura pública; entretanto, 2.º — Que, o sr. Lauro Evanovick dos Santos, seu vizinho pelo lado do Sul, pois é proprietário da sorte de terras denominada "Amparo", de um tempo a esta parte, a menos de um ano e dia, vem praticando atos de turbação à sua posse que vinha sendo exercitada mansa e pacificamente, pois invadindo as terras denominadas "Cabana Helá", de propriedade do suplicante, está fazendo construir benfeitorias, contra a vontade do seu dono, atitude que lhe vem causando incalculáveis prejuízos de ordem material e econômica, como fácil é de se estimar; em tais condições, 3.º — Que, fi-

ca o suplicado, sr. Lauro Evanovick dos Santos e sua mulher se casado fôr, cientes do que, se persistirem em perturbar a posse do suplicante com a prática de tais atos, serão chamados em Juízo para, de acôrdo com a natureza de seus atos, responderem civil ou penalmente pelo que fôr de direito. Nestes termos, o suplicante requer a v. excia. as citações pessoais de Lauro Evanovick dos Santos e sua mulher se casado fôr e também, na forma da lei, dos vendedores acima mencionados, bem como a publicação de editais pelo prazo mínimo de vinte dias e máximo de sessenta, na forma prevista pelo art. 178, inciso IV do Código de Processo Civil, para amplo conhecimento de todos os interessados. São os termos em que, D. A., dando a presente o valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros para efeito de taxa judiciária, e completadas as citações, requer sejam os autos devolvidos aos patronos da Suplicante, independentemente de traslado, cumpridas as ulteriores formalidades legais. Pede e Espera Deferimento, Soure, dez de novembro de 1955. (a.) P. P. Lourenço do Vale Paiva. Despacho: — D. A. Publique-se edital pelo prazo de 30 dias e faça-se as citações requeridas. Soure, 14 de novembro de 1955. — E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandou o doutor Juiz expedir o presente edital, que será publicado na imprensa, afixado um exemplar no lugar do costume. Dado e passado aos dezoito (18) dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955). Eu, Edda de Cunha Gonçalves, escrevente juramentada, este escrevi, subscrevi, no impedimento do titular.

(a.) Alvaro de Sousa Bonfim — Juiz de Direito, interino.
(T. — 12.779 — 2/12/55 — Cr \$150,00)

COMARCA DA CAPITAL Hasta Pública

O doutor João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da 4a. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.. Faz saber aos que o presente edital virem, ou dêle tiverem conhecimento, que no dia vinte e quatro (24) do mês corrente, às dez horas, pelo porteiro dos auditórios, à porta da sala deste juízo, irá a publico pregão de venda e arrematação, o seguinte bem penhorado a Francisco Antônio José na ação executiva que lhe move A. Monteiro da

Silva & Cia. Ltda.: — Casa sita nesta cidade, à Estrada Nova, entre as travessas Caripunas e Timbiras, coletada sob n. 614, confinando de um lado com o imóvel n. 612 e de outro lado com o imóvel n. 61, ambos os confinantes de quem de direito: sendo construção antiga de sobrado, assim definidos: Pavimento térreo: servida por 3 portas de entrada, dando todas ingresso a um amplo salão assoalhado e forrado, próprio para um estabelecimento comercial, e o Pavimento superior: servido por 2 janelas de frente, e constituído das seguintes dependências: dois dormitórios e uma varanda de jantar soalhados de madeira comum e sem forro e com várias janelas para as laterais: situado em local atualmente bom, avaliado em Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros). Quem pretender arrematar o referido bem, deverá comparecer no dia, hora, e lugar acima referidos, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o de quem mais oferecer sobre a avaliação. O arrematante pagará à banca o valor da arrematação, as comissões do escrivão e do porteiro, as custas da arrematação, e a carte de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 2 de dezembro de 1955. Eu, Maritza de Castro Sarmento, escrivã, o escrevi.

(a.) João Gualberto Alves de Campos.
(T. — 12782 — 3 e 24/12/55 — Cr\$ 200,00)

COMARCA DA CAPITAL Notificação

O doutor João Gualberto Alves de Campos, juiz de Direito da 4a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc..

Faz saber que a este juízo foi apresentada uma petição do teor seguinte, onde foi exarado o despacho também abaixo transcrito: Exmo. sr. dr. juiz de Direito da 4a. Vara Cível da Capital. Raimundo Nonato Oriente Vasconcelos, propôs contra José Pereira ação cível de indenização, em curso pelo Juizado de v. excia., expediente do escrivão Eduardo Castelo Branco Leão, em fase de instrução, no valor aproximado de Cr\$ 150.000,00. Evidentemente, quando o suplicante propôs essa ação, foi com a finalidade de reparar o dano causado ao seu patrimônio por ato ilícito do suplicado. Apesar de ter recorrido ao caminho legal, está presentemente ameaçado de ver frustrado o seu direito, pois o suplicado usando de ardis, está procurando fraudar uma possível execução por falta de bens que garantam e obrigam a reparação do dano, com irreparável prejuízo para o seu patrimônio —, como se passa a demonstrar: Logo após a propositura da ação, o suplicado, que só possui dois ônibus e um imóvel, vem procurando vender todos os bens que possui, como se prova com a certidão anexa —, com o intuito preconcebido de se condenado, frustrar a execução. 2. Contra tal proceder não poderia quedar-se indiferente a lei processual civil, motivo pelo qual, entre as medidas preventivas, permitiu ao juiz determinar providências que visem

acautelar os interesses das partes "Quando antes da decisão, fôr provável a ocorrência de atos capazes de causar lesões, de difícil e incerta reparação, ao direito de uma das partes", item II, do art. 675, do Código do Processo Civil. 3. Os atos praticados pelo suplicado, venda de todos os seus bens, irão fatalmente causar ao suplicante, no caso de condenação a impossibilidade de cumprimento da decisão por inexistência de bens que garantam a execução. O documento anexo, declarações prestadas por Francisco Viégas Bernardino, não deixa dúvidas quanto as intenções do suplicado de desfazer-se de todos os seus bens, inclusive mudando de domicílio. As alienações feitas pelo suplicado são contrárias à lei, por que feitas em fraude de execução, se atentarmos que, contra o alienante pende demanda capaz de alterar o seu patrimônio. 4. Essas alienações somente transtornos e dificuldades virão trazer ao suplicante e aos compradores porque, de acordo com o art. 888, V e 895, II do Código do Processo Civil, esses bens ficarão sujeitos a execução. 5. Cabendo ao juiz acautelar os interesses das partes, inclusive determinando ex-offício, medidas capazes de evitar lesões de difícil e incerta reparação, vem requerer a v. excia. que mande notificar o suplicado, para que no prazo de três (3) dias, preste caução idônea e, não o fazendo, sejam desde já determinadas as seguintes providências: a) notificação aos Cartórios dos Registros de Imóveis para que não registrem qualquer venda efetuada pelo suplicado; b) notificação ao Registro Especial de Títulos e Documentos para que não registrem qualquer contrato jurídico em que seja alienante o suplicado; c) notificação à Delegacia Estadual de Trânsito para que não processe a transferência de propriedade de ônibus do suplicado; d) notificação ao sr. Francisco Viégas Bernardino, residente à avenida Pedro Miranda, n. setecentos e seis (706), adquirente do ônibus n. 30-88, Viação Expresso, para que deposite em juízo parte não paga do preço, salvo se antes disso o réu prestar caução; e) aviso pela imprensa comunicando que o suplicado está sendo acionado e que os compradores dos bens poderão ter mais tarde esses bens penhorados por fraude de execução. Termos em que pede deferimento. Belém, 23 de novembro de 1955. Pp. Orlando Costa. Despacho: N. A., como requer. Belém, 23/11/55. Alves de Campos. Eu, Eduardo Castelo Branco Leão o datilografei.

(a.) João Gualberto Alves de Campos.
(Ext. — 3/12/55)

CÓPIA DE PROCLAMA

Antonio Malato Ribeiro. Oficial do Registro Civil e mais cargos anexos da cidade de Ponta de Pedras, município e comarca do mesmo nome, do Estado do Pará, etc..

Faço saber que o sr. Carlos Meireles Sarmanho e a srta. Terezinha de Jesus Tavares, pretendem contrair casamento entre si, para o que apresentaram os documentos exigidos pelos números I, II e IV do art. 180, do Código Civil.

Ele diz ser paraense, solteiro, mecânico, de 21 anos de idade, residente em Belém, capital deste Estado, à rua Antônio Bar-

reto, n. 647, filho de Maria Rosa Meireles.

Ela diz ser paraense, solteira, doméstica, de 25 anos de idade, residente nesta cidade, filha de João dos Santos Tavares e Raimunda Ferreira Tavares.

Convido a quem souber de algum impedimento entre eles, para denunciá-lo no prazo de quinze dias. Dado e passado em triplicata, nesta cidade de Ponta de Pedras, aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco. Eu, Antonio Malato Ribeiro, oficial do Registro Civil, datilografei, subscrevo e assino.

Ponta de Pedras, 30 de novembro de 1955.

Antonio Malato Ribeiro.

(T. — 12.772 — 3 e 9/12/55 — Cr\$ 40,00)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. Manoel da Conceição Rodrigues e a senhorinha Ruth Cordeiro Carreira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Vigia, ajudante de serralheiro, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Jutai, 2, filho de dona Cora Pena Rodrigues.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à praça Cruzeiro, 32, filha de Carlos Teixeira Carreira e de Isaura Cordeiro Carreira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de dezembro de 1955.

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino.

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 12.773 — 3 e 10/12/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Maria Abrahão e a senhorinha Paraguassú Tavares Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à travessa Transviário, 29, filho de Miguel Abrahão e de dona Feliciano Jorge.

Ela é também solteira, natural do Pará, Soure, funcionária municipal, domiciliada nesta cidade e residente à av. Alcindo Caceia, 1386, filha de José Pereira Sobrinho e de dona Joaquina Tavares Pereira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de dezembro de 1955.

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino.

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 12.774 — 3 e 10/12/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Nelson Bezerra Cavalcante e a senhorinha Rosa Laura Marques Figueira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Bonito, mecânico de avião, domiciliado nesta cidade e residente à av. São Jerônimo, 1063, filho de José Bezerra Cavalcante e de dona Acindia Pegado Bezerra.

Ela é também solteira, natural

do Maranhão, João Paulo, estudante, domiciliada nesta cidade, e residente à av. José Bonifácio, 527, filha de Francisco Marques Figueiredo e de dona Laura Carvalho Magalhães Figueiredo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de dezembro de 1955.

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino.

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 12.775 — 3 e 10/12/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Ventura Serro Alvares e a senhorinha Terezinha de Menino Jesús Lavareda Reis.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, auxiliar de comércio, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Quintino Bocauiuva, 281, filho de Perfecto Serro Pinado e de dona Carlota Alvares Fernandes.

Ela é também solteira, natural do Pará. Ananindeua, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa da FAB, 40, filha de Vivaldo de Oliveira Reis e de dona Maria de Lourdes Lavareda Reis.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de dezembro de 1955.

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino.

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 12.776 — 3 e 10/12/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Artur Henrique Motta Pereira e a senhorinha Maria das Mercês de Castro Netto.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à praça Justo Chermont 132, filho de Mário Miranda Pereira e de dona Elisa Braga Motta Pereira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contadora, domiciliada nesta cidade e residente à praça Justo Chermont, 132, filha de Benedito de Araújo Netto e de dona Tereza de Castro Netto.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de dezembro de 1955.

Eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino.

Regina Coeli Nunes Tavares.
(T. — 12.777 — 3 e 10/12/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Walter Gomes Machado e a senhorinha Maria Gonçalves Cuimar.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Caripunas, 9, filho de João Gomes Machado e de dona Joana Gomes Machado.

Ela é também solteira, natural do Pará, Acará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e

residente à Estrada Nova, s/n., filha de Cipriano Gonçalves Cui-mar e de dona Filomena do Espírito Santo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 2 de dezembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. — a) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 12.778 — 3 e 10/12/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. João Batista da Silva e a senhorinha Varlene dos Santos Pereira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, caldeireiro do Snapp, domiciliado nesta cidade e residente à av. Senador Lemos, n. 1.356, filho de Jovino Batista da Silva e de dona Safira Barbosa Gomes.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à av. Senador Lemos, n. 1.685, filha de Josias Evaristo Pereira e de dona Raimunda Vilhena Pereira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. — a) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 12.703, — 25/11 e 2/12/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Bernardes da Cunha e a senhorinha Luiza Miranda Alves.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à rua Carlos Gomes, n. 115, filho de Alcides Bernardes da Cunha e de dona Serafina Bernardes da Cunha.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à rua Carlos Gomes, n. 115, filha de Constantino Raiol Alves e de dona Aníla Miranda Alves.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. — a) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 12.704 — 25/11 e 2/12/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Manoel Feliciano Brabo e a senhorinha Maria da Consolação de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Maiuatá, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à travessa dos Jurunas, n. 548, filho de Manoel da Silva Brabo e de dona Corina Demétrio Brabo.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa dos Jurunas, n. 548, filha de Raimundo Augusto de Oliveira e de dona Maria Madalena de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. — a) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 12.705 — 25/11 e 2/12/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Miguel Mário Tavares e a senhorinha Elsa da Silva Matos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à rua O de Almeida, n. 532, filho de Albino Tavares e de dona Anna de Jesus.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à trav. Caldeira Castelo Branco, n. 1.126, filha de Francisco da Silva Mattos e de dona Helena Maria de Mattos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. — a) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 12.706 — 25/11 e 2/12/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Alfredo dos Santos Albernás e a senhorinha Darci Raimunda Evangelista Maracachipe.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Eujarú, panificador, domiciliado e residente nesta cidade à rua Pariquis, n. 174, filho de Pedro Alexandrino Albernás e de dona Maria dos Santos Albernás.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa de Breves, n. 449, filha de Pedro de Sousa Ma-

racachipe e de dona Annita Napoleão Maracachipe.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. — a) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 12.707 — 25/11 e 2/12/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Manoel Feliciano Brabo e a senhorinha Maria da Consolação de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Maiuatá, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à travessa dos Jurunas, n. 548, filho de Manoel da Silva Brabo e de dona Corina Demétrio Brabo.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa dos Jurunas, n. 548, filha de Raimundo Augusto de Oliveira e de dona Maria Madalena de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. — a) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 12.705 — 25/11 e 2/12/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Manoel Feliciano Brabo e a senhorinha Maria da Consolação de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Maiuatá, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à travessa dos Jurunas, n. 548, filho de Manoel da Silva Brabo e de dona Corina Demétrio Brabo.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa dos Jurunas, n. 548, filha de Raimundo Augusto de Oliveira e de dona Maria Madalena de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. — a) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 12.705 — 25/11 e 2/12/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Manoel Feliciano Brabo e a senhorinha Maria da Consolação de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Maiuatá, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à travessa dos Jurunas, n. 548, filho de Manoel da Silva Brabo e de dona Corina Demétrio Brabo.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa dos Jurunas, n. 548, filha de Raimundo Augusto de Oliveira e de dona Maria Madalena de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. — a) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 12.707 — 25/11 e 2/12/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Octávio Dias Ferreira e a senhorinha Oscarina Barbosa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, electricista, domiciliado nesta cidade e residente à rua Diogo Moia, n. 192, filho de Manoel Jerônimo Ferreira e de dona Francisca Dias Ferreira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Ananindeua, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa das Mercedes, n. 96, filha de Jaime Barbosa e de dona Lina Alves Barbosa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. — a) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 12.708 — 25/11 e 2/12/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Manoel Feliciano Brabo e a senhorinha Maria da Consolação de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Maiuatá, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à travessa dos Jurunas, n. 548, filho de Manoel da Silva Brabo e de dona Corina Demétrio Brabo.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa dos Jurunas, n. 548, filha de Raimundo Augusto de Oliveira e de dona Maria Madalena de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. — a) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 12.705 — 25/11 e 2/12/55 — Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o sr. Manoel Feliciano Brabo e a senhorinha Maria da Consolação de Oliveira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Maiuatá, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à travessa dos Jurunas, n. 548, filho de Manoel da Silva Brabo e de dona Corina Demétrio Brabo.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à travessa dos Jurunas, n. 548, filha de Raimundo Augusto de Oliveira e de dona Maria Madalena de Oliveira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 24 de novembro de 1955.

E eu, Regina Coeli Nunes Tavares, Oficial interina, assino. — a) Regina Coeli Nunes Tavares. (T. — 12.705 — 25/11 e 2/12/55 — Cr\$ 40,00)

cados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 17 de novembro de 1955.

Valdir Acatauassú Nunes Secretário de Obras (T. — 12.665 — 23/11, 3 e 13/12/55 — Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que Valdemar Gomes Afilhado, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 22.ª Comarca, 62.º Termo, 62.º Município de Maracanã e 160.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Um lote de terras do Estado, limitando-se ao Oeste, para onde faz frente, com a rodovia Igarapé-Açu-Maracanã, ao Este, para onde faz fundos, com o Rio denominado Inuçu; ao Norte, lado esquerdo, com o lote de terras n. 365, de Manoel dos Santos e ao Sul, lado direito, com o lote de terras n. 363, de Durval Pinheiro, medindo 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renditas do Estado naquêlo município de Maracanã.

Secretaria de Obras Terras e Viação do Pará, 10 de novembro de 1955. — João Matta de Oliveira, oficial administrativo

(13 e 23-11 e 3-12-955)

VICTOR C. PORTELA S. A. — REPRESENTAÇÕES E COMERCIO

Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Acionistas para uma reunião da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na respectiva Sede Social, no próximo dia 3 de dezembro, às 17 horas, quando serão discutidos os seguintes assuntos:

- eleição do Presidente da Assembléia Geral;
- eleição dos três (3) suplentes para membros do Conselho Fiscal;
- fixação dos honorários dos Diretores; e
- o que ocorrer.

Belém, 26 de novembro de 1955.

(a.) Victor C. Portela, Presidente da Diretoria.

(Ext. 26 e 30-11 e 3-12-55)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO N. 5.879

Proc. 3.579-55

"Anula-se a votação quando vota eleitor que não pertence à seção, não compreendido nas exceções da lei".

A 22.ª Junta Eleitoral, que funcionou na 13.ª Zona, (Bragança) anulou a votação da 40.ª seção do referido município, por terem sido acrescentados, pela Mesa Receptora, nomes de eleitores nas folhas de votação, eleitores estes que votaram na seção anulada.

O Sr. Dr. Procurador Regional opinou pela confirmação da decisão da Junta.

Isto posto:

Considerando que não ha prova nem sequer indícios, de que os nomes dos eleitores, lançados no final das folhas de votação, sem obter a ordem alfabética como obedeceram os demais, tenham sido lançados pela Mesa Receptora;

Considerando mais que tais nomes foram escritos pela mesma pessoa que escreveu os primeiros, na ordem alfabética, como se verifica pela uniformidade da letra;

Considerando, que o eleitor Francisco Nunes de Sousa votou sem as cautelas legais, assinando a folha no lugar em que estava

escrito nome da eleitora Francisca Nunes de Sousa, portanto do título número 21.739, sob o fundamento de truncamento no prenome;

Considerando, porém, que no decorrer da votação, compareceu a verdadeira Francisca Nunes de Sousa, exibindo o seu título n. 21.739, que também foi admitida a votar, assinando a folha depois do nome do último eleitor;

Considerando que, por essa forma, votou um eleitor que não pertencia à seção, nem ao município de Bragança, pois não é possível a expedição de dois títulos a eleitores do mesmo município, de uma só Zona, com o mesmo número;

Resolve os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 29 de novembro de 1955. — (aa) Arnaldo Valente Lobo, P. — Júlio Freire Gouvêa de Andrade, relator — Augusto R. de Borborema — Sousa Moita — Joaquim Norões e Sousa — Miguel José de Almeida Pernambuco Filho. Fui presente — Otávio Melo, Proc. Reg.

EDITAIS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De conformidade com o disposto no art. 16 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1953, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o bacharel em Direito Miguel Lupi Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Praça Batista Campos n. 108.

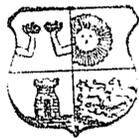
Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, em 29 de novembro de 1955.

(a.) Emílio Uchôa Lopes Martins, 1.º Secretário. (T. 12.754 — 1, 2, 3, 5, 6, e 7-12-55 — Cr\$ 40,00)

O Sr. Dr. Eng. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo o sr. Luiz Orlando Guedes Sampaio, brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado no lote n. 21 do loteamento do 'Guamá, frente à rua Rosa Silva Castro.

Dimensões: Frente: 6,00 metros; Fundos: 32,00 metros; Área: 192,00 metros quadrados. Forma regular, baldio. Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudi-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — SÁBADO, 3 DE DEZEMBRO DE 1955

NUM. 1.582

GABINETE DO PREFEITO

Atos e Decisões

LEI N. 2.864 — DE 26 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno à Ferreira d'Oliveira, Comércio, Navegação, S. A.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Ferreira d'Oliveira Comércio, Navegação, S. A., o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra Humaitá, Vileta, Antonio Everdosa e Pedro Miranda, de onde dista 90,10m. Dimensões: frente — 12,58m, fundos — 71,50m. Tem uma área de 899,47m² e forma regular. Confina à direita com o imóvel n. 277 e à esquerda pelo n. 287. O terreno é baldio cercado.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 16 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

(*) Reproduzido por haver saído com incorreções.

LEI N. 2.875 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1955

Concede por aforamento a Edna Araújo Ferreira o terreno à Vila do Mosqueiro.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento a Edna Araújo Ferreira, o terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Vila do Mosqueiro, na seguinte quadra: 16 de Novembro, 15 de Novembro, Getúlio Vargas e Coronel Mota, donde dista 83,10m. Dimensões: frente — 10m, fundos — 80m, com uma área de 200m². Tem a forma paralelogramica, confinando à direita com a casa n. 173, e à esquerda com quem de direito. Terreno cercado com plantações.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.876 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Adelino da Silva Ferreira.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém, autorizado a conceder por aforamento a Adelino da Silva Ferreira, o terreno do Patrimônio Municipal situado à Vila de Icoaraci, Co-

ronel Sarmento, Pimenta Bueno e Cristóvão Colombo distando de 17,80m. Dimensões: frente — 11,50m, fundos 63,50m. Tem uma área de 730,25m². Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno há um chalet coberto de telha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ronel Sarmento, Pimenta Bueno e Cristóvão Colombo distando de 17,80m. Dimensões: frente — 11,50m, fundos 63,50m. Tem uma área de 730,25m². Tem a forma paralelogramica. Confina de ambos os lados com quem de direito. No terreno há um chalet coberto de telha.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.878 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1955

Concede por aforamento um terreno a Sebastiana Castro Nascimento.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém, autorizado a conceder por aforamento a Sebastiana Castro Nascimento, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na seguinte quadra: É o lote n. 9 do loteamento da Curuzú, com frente nesta, fundos do Chaco entre Marques e a Pedro Miranda à 40m,00. Dimensões: frente 8m,00, fundos 18m,82. Tem uma área de 150m²,56. Forma retangular. Confinado com ambos os lados com o restante do loteamento.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.879 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Luiz Mesquita Lopes.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém, autorizado a conceder por aforamento a Luiz Mesquita Lopes, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Djalma Dutra — Magno de Araújo, 14 de Março e Curuçá de onde dista de 95m,10. Dimensões: frente 5m,86, fundos 35m,00. Tem uma área de 205m²,10. Tem a forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 453, e à esquerda n. 461. No terreno há chalet coletado sob o n. 459.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.880 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Candido Vicente Passos da Silva.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder por aforamento a Candido Vicente Passos da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: 15 de Novembro, Coronel José do O. Fanéca e Coronel Mota de onde dista 720m,200. Forma regular. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.880 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Candido Vicente Passos da Silva.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder por aforamento a Candido Vicente Passos da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: 15 de Novembro, Coronel José do O. Fanéca e Coronel Mota de onde dista 720m,200. Forma regular. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.881 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Djalma Guedes de Figueiredo.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém, autorizado a conceder por aforamento a Djalma Guedes de Figueiredo, na seguinte quadra: José Bonifácio, Barão de Mamoré, Conselheiro Furtado e Gentil Bittencourt de onde dista 67,75 metros distando de linha de frente de 70 metros, pois é terreno encravado. Dimensões: frente 23 metros. Tem uma área de 1.725 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Terreno cercado.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.882 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1955

Concede por aforamento a Gil Nerbeto Matias, um terreno à Rua 3 de Maio.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento a Gil Nerbeto Matias o terreno do Patrimônio Municipal, localizado nesta capital na seguinte quadra: 3 de Maio, 9 de Janeiro, João Balbi e São Jerônimo, de onde dista 101,40m. Dimensões: frente — 7m, fundos — 38,75m. Área — 271,29m². Forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 10 e à esquerda com o n. 6. No terreno há uma casa coletada sob o n. 8.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.083 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Marcos Martiniano de Barros.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém, autorizado a conceder por aforamento a Marcos Martiniano de Barros, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Ilha do Mosqueiro na seguinte quadra: 16 de Novembro, Coronel Mota e Getúlio Vargas de onde dista 16,50m. Dimensões: frente — 6m. Fundos — 60m. Tem uma área de 396m². Tem a forma paralelogramica e confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.884 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1955

Autoriza a concessão do aforamento de um terreno a Licínio dos Reis e Silva.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém, autorizado a conceder por aforamento a Licínio dos Reis e Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, no lote n. 103, do loteamento dos Caiapós com frente à Passagem Muraquitã. Dimensões: frente — 610m. Dimensões: frente — 6,10m. Fundos — 36,50m. Tem uma área de 219,60m². Forma regular. Terreno baldio, confinando de ambos os lados com o restante do loteamento.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.885 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1955

Concede por aforamento a Deuzarina Dias de Lima Silva Castro.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por aforamento, a Deuzarina Dias de Lima, o terreno do Patrimônio Municipal, localizado nesta capital, na seguinte quadra: Passagem Silva Castro, Rua Ba-

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 15 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

ção de Mamoré, Silva Castro e Paes e Souza, de onde dista 28.30m. Dimensões: frente — 9.96m, fundos — 30m. Área — 298.80m². Tem a forma regular, confina à direita com quem de direito e à esquerda com o imóvel n. 109. No terreno há uma barraca coletada sob o n. 111.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 12 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

LEI N. 2.901 — DE 5 DE OUTUBRO DE 1955

Autiriza a concessão do aforamento de um terreno a Belém Amazoneze da Costa.

A Câmara Municipal de Belém, estatui e sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Belém autorizado a conceder por aforamento a Belém Amazoneze da Costa, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na seguinte quadra: o terreno pertence ao loteamento da Curuzú, frente a Antonio Everdosa, frente a Pedro Miranda, entre Chaco e Curuzú de onde dista 10.00m, regular confinando de ambos os lados com quem de direito.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 19 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.984

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1.º É concedida à d. Alice dos Santos Sousa, casada, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, a isenção do imposto predial que incide sobre a barraca n. 973, sita à travessa 9 de Janeiro, de acordo com a lei n. 992, de 16/6/50 e modificada pela lei n. 1.095, de 9/8/50.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos relativos aos exercícios de 1948, 1950 a 1954, bem como as respectivas multas, de acordo com as autorizações das leis citadas no artigo 1.º.

Art. 3.º — A isenção concedida por este decreto perdurará enquanto a beneficiária preencher as condições da disposição legal citada no art. 1.º.

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se a beneficiária satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo da isenção estabelecida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Orlando Cordeiro
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.985

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1.º É concedida à d. Francisca Augusta Teixeira, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, a isenção do imposto predial que incide sobre o imóvel n. 607, sita à av. Duque de Caxias, de acordo com a lei n. 992, de 16/6/50 e modificada pela lei n. 1.095, de 9/8/50.

Art. 2.º Ficam dispensados os débitos relativos aos exercícios de 1943 a 1954, bem como as respectivas multas, de acordo com as autorizações das leis citadas no artigo 1.º.

Art. 3.º A isenção concedida por este decreto perdurará en-

quanto a beneficiária preencher as condições da disposição legal citada no art. 1.º.

Art. 4.º A Secretaria de Finanças fiscalizará, anualmente, se a beneficiária satisfaz as exigências da legislação em vigor para gozo de isenção concedida neste decreto.

Art. 5.º Este decreto entrará em vigor à data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 29 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Orlando Cordeiro
Secretário de Finanças

DECRETO N. 6.986

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.875, de 31 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Edna Araújo Ferreira, o terreno do Patrimônio Municipal, localizado na Vila do Mosqueiro, na seguinte quadra: 16 de Novembro, 15 de Novembro, Getúlio Vargas e Coronel Mota, onde dista 83,10m. Dimensões: frente — 10m, fundos — 80m, com uma área de 800m. Tem a forma paralelogramica, confinando à direita com a casa n. 173, e esquerda com quem de direito. Terreno cercado com plantação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.987

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.876, de 31 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Adelino da Silva Pereira, o terreno do Patrimônio Municipal situado a Vila de Icoaraci na seguinte quadra: 15 de Agosto, Coronel Sarmento, Pimenta Bueno e Cristóvão Colombo distando de 17,80m. Dimensões: frente — 11,50m. Fundos — 63,50m. Tem uma área de 730,25m². Tem a forma paralelogramica. Confina em ambos os lados com quem de direito. No terreno há um chalet coberto de telha.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.988

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.878 de 29 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Sebastiana Castro Nascimento, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital na quadra: É o lote n. 9 do loteamento da Curuzú, com frente nesta, fundos do Chaco entre Marquês e a Pedro Miranda à 40m,00. Dimensões: frente 8m,00 fundos 18,82. Tem uma área de 150m²,56. Forma retangular confinando com ambos os lados o restante do loteamento.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.989

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.879 de 29 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Luiz Mesquita Lopes, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na quadra: Djalma Dutra, Magno de Araújo, 14 de Março e Curuçá de onde dista de 95m,10. Dimensões: frente, área de 205m,10. Tem a forma paralelogramica. Confina a direita com o imóvel n. 453 e a esquerda com o n. 461. No terreno há um chalet coletado sob o n. 459.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.990

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.880 de 31 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Candido Vicente Passos da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: 15 de Novembro, Coronel José do Ó, Fanéca e Coronel Mota de onde dista 122m,66. Dimensões, frente 12m,00; fundos 60m,00 e área de 720m,200. Forma regular. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.991

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.881 de 31 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

PORTARIA N. 18/55 — DE 26 DE NOVEMBRO DE 1955

O diretor geral da Secretaria da Câmara Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais, e

Atendendo que, esta Diretoria Geral convocou servidores da Secretaria para serviços extraordinários, durante a elaboração do orçamento do Município para o ano de 1956;

Atendendo que, é atribuição desta Diretoria Geral fazer a devida convocação, nos termos do inciso 8, do Art. 12, da Resolução n. 7, de 31/1/55 (Reg. da Secretaria da Câmara);

Resolve, de conformidade com o inciso III, do Art. 138, da Lei 749, de 2-12-53, atribuir as seguintes gratificações aos funcionários desta Secretaria que trabalharam na elaboração do orçamento do Município para o ano de 1956;

a) Raimundo Mário Cavaleiro de Macedo, "Assessor", da Mesa, a importância de hum mil cento e oitenta cruzeiros (Cr\$ 1.180,00)

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Djalma Guedes de Figueiredo, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, na seguinte quadra: José Bonifácio, Barão de Mamoré, Conselheiro Furtado e Fentil Bittencourt de onde dista 67,75 metros — distando de linha de frente 70 metros, pois é terreno cravado. Dimensões: Frente 23 metros, Fundos 75 metros. Tem uma área de 1.725 metros quadrados. Tem a forma paralelogramica. Terreno cercado.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.992

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.882, de 29 de outubro de 1955, da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedido por aforamento a Gil Serbeto Matias, o terreno do Patrimônio Municipal, localizado nesta capital na seguinte quadra: 3 de Maio, 9 de Janeiro, João Balby e São Jerônimo, de onde dista 101m,40m. Dimensões: frente — 7m, fundos — 29,75m. Área — 271,25m². Forma paralelogramica. Confina à direita com o imóvel n. 10 e à esquerda com o de n. 6. No terreno há uma casa sob o n. 8.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de novembro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal

Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

b) Solange Maltez Henriques, "Oficial Administrativo", Secretária da Comissão de Economia e Finanças, hum mil quinhentos e trinta e três cruzeiros (Cr\$ 1.533,00);

c) Abigail Porpino Sidrim, "Oficial Administrativo", seiscentos e oitenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 680,00);

d) Maria de Nazaré de Sousa Pereira, "Datilógrafo", quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 465,00);

e) Maria Lúcia Bezerra, "Datilógrafo", oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00);

f) Raimundo Ribeiro de Araújo, "Porteiro Protocolista", hum mil e trinta e três cruzeiros e trinta centavos (Cr\$ 1.033,30);

g) Higinio Brito Lira, "Contínuo", quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00);

h) Honório José dos Santos, "Contínuo", quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00).

Cumpra-se e publique-se. Câmara Municipal de Belém, 26 de novembro de 1955.

DR. OSVALDO MELO
Diretor Geral da Secretaria